



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0367/2016, de 11 de Julho de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Augusto Cesar de Sousa**, Matrícula SIAPE n.º 2039284, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 01 de Julho de 2016;
- II. **Diogo Alexandre Noe Suassuna**, Matrícula SIAPE n.º 2039619, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 03 de Julho de 2016;

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Elaine Danièle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício